

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 406ª (quatrocentésima sexta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente Vereador **Adilson Serpa**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Alcindo Santin**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Claudete Biribio Tomaz, Artur Cereza, Ivânio Andre Raimondi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Terezinha Zin Machado e Valdoir da Silva**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata nº 471/2019 (sessão ordinária de 18-06-2019), em discussão (não houve manifestação) e logo após a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico para que efetuasse a leitura da matéria constante na Pauta da Ordem do Dia, a saber: **PROJERO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1218/2019**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar e pagar, em caráter emergencial, TRÊS VISITADORES DO PIM., e do PROGRAMA CRANÇA FELIZ, e dá outras providências”; **PROJERO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1219/2019**: “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio sob a forma de Apoio Cultural a Associação de Rádio Difusão Comunitária Aliança e dá outras providências”; **PROJERO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1220/2019**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências”; **PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1220/2019**: “Art. 1º. A redação do Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 1220/2019 passará a vigor da seguinte forma: **Parágrafo Único**. Fica estabelecido que o convênio terá vigência até o dia 29 de fevereiro de 2020.”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1222/2019**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a carga horária de um PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado emergencialmente, através da Lei Municipal nº 1127/2018, e dá outras providências”; **MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2019**: Autoria: Vereadores que compõem a Câmara Municipal – “Registram voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **NARCISO FIORENTIN**, ocorrido no dia 01 de julho de 2019.” Efetuada a leitura da Matéria e não havendo Vereadores para se manifestar, o Sr. Presidente submeteu a matéria a votação pelo plenário, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 1218, 1219/2019, a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 1220/2019 e o Projeto de Lei nº 1220/2019 com a Emenda e o Projeto de Lei do Executivo nº 1222/2019**; do Legislativo a **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Narciso Fiorentin**. Encerrada a votação e não havendo Vereadores inscritos para se manifestar nas explicações pessoais, o Sr. Presidente solicitou ao assessor jurídico para que efetuasse a leitura de um e-mail recebido da Promotoria de Justiça de Nonoai. Após a leitura, como não havia mais

nada a ser tratado, com as Graças de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária, conforme acordado, do dia 29 de julho de 2019, às 18h. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora Gramado dos Loureiros/RS, 09 de julho de 2019.